



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 020/2020

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 015/2020**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.979.313/0001-90, estabelecida na Rua Brasil, 133, Centro, na cidade de Missal - PR, cujo objetivo é a contratação de empresa pra realizar manutenção no rack onde fica o servidor de dados da Câmara Municipal de Missal.

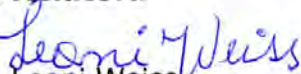
A referida manutenção se faz necessária pois como o passar do tempo foram sendo instalados switches, modems de internet, nobreaks, além de central de câmeras de segurança e roteadores, o que causou um emaranhado de fios que passam pelo local, havendo a necessidade de se realizar uma manutenção e organização dos fios e equipamentos existentes dentro do rack que abriga o servidor de dados da Câmara, para evitar possíveis choques e curtos-circuitos.

Considerando os orçamentos apresentados, e a documentação em dia da empresa vencedora a dispensa de licitação é aplicável, sendo o valor total da manutenção de R\$ 964,70 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), sendo pagos mediante realização dos serviços e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 26 de outubro de 2020.

  
Júlio César Zanfonato  
**Presidente**

  
Sidimara Mallmann de Souza  
**Relatora**

  
Leoni Weiss  
**Membro**

